

Afixado em  
07-2014  
Ata



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº. 61/2014

**PROJETO DE REGULAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL DO  
MUNICÍPIO DE ALJEZUR**

**JOSÉ MANUEL VELHINHO AMARELINHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALJEZUR**

**Torna público que:**

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Aljezur, tomada em reunião de 24 de junho de 2014 e em cumprimento do Artº. 118º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 6/96 de 31 de janeiro, se submete a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente Edital na II Série do Diário da República, do projeto de Regulamento supra indicado.

O projeto de Regulamento encontra-se patente ao público no edifício dos Paços do Município, na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, onde poderá ser consultado nas horas normais de expediente e durante o período de inquérito.

As sugestões a apresentar deverão ser entregues, por escrito, na respectiva Divisão, dentro do prazo acima referido.

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Aljezur, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e catorze.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- José Manuel Velhinho Amarelino -